

# DIREITOS SOCIAIS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA



Lei Berenice Piana - nº 12.764/2012  
Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015  
Lei Distrital nº 6.642/2020

Instituem a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA**, a **Lei Brasileira de Inclusão** e a **Carteira de Identificação do Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)**



## Identificação

Toda pessoa com TEA tem direito:

- Ao Cadastro da Pessoa Com Deficiência (**CadPCD**)
- À Carteira (**CIPTEA**), emitida gratuitamente - validade de 5 anos
- Ao **Cartão de Identificação** da Pessoa com Deficiência
- Ao **cordão do girassol**

Esses instrumentos contribuem para o acesso a direitos para essa população com **atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento**.

## CadPcD do DF



O CadPCD é um sistema *virtual* disponível no site da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

Ele é *requisito* para a Carteira CIPTEA e o Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência (ambas disponibilizadas em formato *digital*).

O CadPCD também habilita as pessoas com TEA, que cumpram os critérios, ao atendimento do **programa DF Acessível**. O Cadastro pode ser feito em: <https://sistemas.df.gov.br/CADPCD/Login>

## Saúde

- São direitos da pessoa com TEA:
  - Atenção integral em saúde
  - Atendimento multiprofissional
  - Acesso a medicamentos (padronizados em UBS, farmácias de alto custo, não padronizados na SES-DF por via judicial)
  - Acesso a órteses e próteses
  - Diagnóstico precoce, ainda que não definitivo
- Na SES/DF: há a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa com TEA que estabelece fluxos assistenciais, unidades e competências.



## Direitos socioassistenciais, gratuidades e isenções

- Benefício de Prestação Continuada (BPC), caso sejam consideradas consideradas incapazes de se manterem sozinhas e possuam renda per capita familiar menor que 1/4 de salário mínimo
- Isenções: no imposto de renda (algumas fontes), no IPVA e de impostos no ato da compra de veículos (IPI, IOF)
- Passe Livre/DF e Passe Livre interestadual
- Meia entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos
- Desconto em passagens aéreas
- Vagas exclusivas para PCD (credencial de estacionamento emitida pelo DETRAN)



## Educação

Todas as **escolas** devem **matricular** estudantes com TEA e providenciar **acompanhante especializado**, quando comprovada a necessidade. > São asseguradas 10% das vagas de **aprendiz** para pessoas com TEA sem limite de idade e tempo de contrato

O laudo médico não tem prazo de validade (Lei Nº 6.898, de 14/07/2021)